

ESP-PENIT. DE MARILIA

Documento de Formalização da Demanda 30/2024

Número do Documento de Formalização da Demanda: 30/2024

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Diretoria do Centro de Trabalho e Educação	01/09/2025 00:00	380125	ROSIANE NUNES DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros - 3º Quadrimestre			
Justificativa da prioridade			
A contratação em questão se faz necessária para o preparo das refeições destinada aos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional.			

2. Justificativa de Necessidade

A contratação em questão se faz necessária para o preparo das refeições destinada aos sentenciados e funcionários desta Unidade Prisional. Informo ainda que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de Gêneros Alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	OVOS E LATICÍNIOS			1,00	306.760,00	306.760,00
2	FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES			1,00	270.620,00	270.620,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FRANCELINO APARECIDO DOS SANTOS

Requisitante

ROSIANE NUNES DE SOUZA

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ESP-PENIT. DE MARILIA

Documento de Formalização de Demanda 33/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
33/2025	380125-ESP-PENIT. DE MARILIA	JULIANA MARINHO MOREIRA	06/08/2025 11:44 (v 0.2)
Status			
RASCUNHO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		006.00291343/2025-71

Informações preliminares

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025, através de PPAIS.

Órgão: Governo do Estado de São Paulo

Secretaria de Administração Penitenciária

COMPLEXO PENAL DE MARÍLIA

Setor Requisitante: Chefe de Serviço de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

Responsável pela Demanda: ANDRÉ LUIS SORRENTINO DOS SANTOS

e-mail: finanças@pmarilia.sap.sp.gov.br

Telefone: (14) 3401-4300 ramal 212

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

10/08/2025

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

28/08/2025

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2025, através de PPAIS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Instrumento.

Item	Forn	Descrição	Quant.	BEC	Compras	valor	TOTAL
01	KG	ALFACE CRESPA	2.500	4395301	463832	R\$ 8,80	R\$ 22.000,00
02	KG	BATATA DOCE	4.000	4393228	463753	R\$ 3,50	R\$ 14.000,00
03	KG	BETERRABA	8.000	4396715	463767	R\$ 2,45	R\$ 19.600,00
04	KG	CHUCHU VERDE	5.000	4395883	463778	R\$ 2,48	R\$ 12.400,00
05	KG	COUVE MANTEIGA	2.500	4398831	463822	R\$ 7,28	R\$ 18.200,00
06	KG	MANDIOCA	5.000	4408683	463795	R\$ 3,45	R\$ 17.250,00
07	KG	PEPINO JAPONÊS	2.000	4394488	463801	R\$ 3,15	R\$ 6.300,00
08	KG	TOMATE SALADA	12.000	4406680	463806	R\$ 4,56	R\$ 54.720,00

1.2. O objeto da contratação em apreço caracteriza-se aquisição comum, podendo ser definido com especificações reconhecidas no mercado.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

2.1.A aquisição se faz necessário para atender as necessidades com alimentação, conforme requisição do Chefe de Serviço e formação educacional, trabalho e capacitação profissional a legislação vigente (Lei nº 14.591 de 14 de outubro de 2011, ao Decreto Estadual nº 57.755, de 24 de janeiro de 2012 e ao Decreto Estadual 62.282, de 02 de dezembro de 2016, respeitando-se as alterações do Decreto Estadual nº 60.055 de 14 de janeiro de 2014 e do Decreto nº 66.951, de 7 de julho de 2022), visando atender os reeducandos e funcionários deste Complexo Penal.

2.2. A Aquisição será adquirida através do PPAIS, por meio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso IV, c.c. o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.3. Informo que a aquisição está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09/2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09 /09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

2.4. Ressalto ainda que a quantidade mensal pode variar em relação ao número de refeições diárias de acordo com a População Carcerária e com a quantidade de funcionários na Unidade que até o momento da contratação consta em 1.864 sentenciados (Penitenciária "José Luiz Mansur", anexo semiaberto e Centro de Ressocialização de Marília), e o total de 358 servidores diaristas e plantonistas.

3. Estimativa de quantidade e valores

3.1. A estimativa das quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor estimado total é de R\$ **164.470,00** (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta reais) para o período de setembro a dezembro de 2025.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD tem dependência prévia com execução de outro DFD/PCA - 12/2025.

5. Responsáveis

Nenhum responsável informado.